



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/04/2009
Avila

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3348

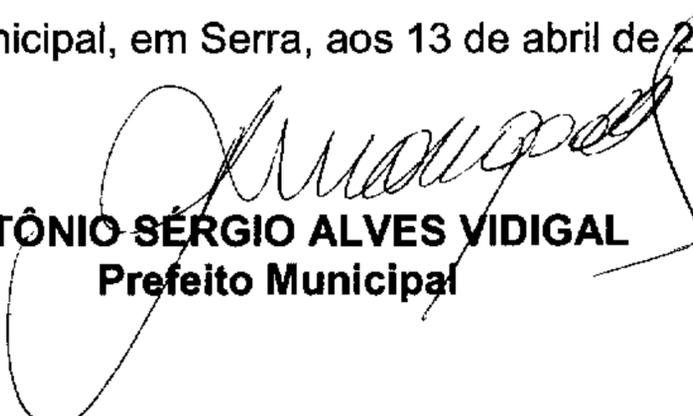
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO
DA SERRA, RECUPER – LIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município da Serra – RECUPER – LIXO**, sediada á Rua Assembléia de Deus, nº41, Jardim Tropical, Serra/ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de abril de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 17.375/2009

qmgo

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES